



1. Responsável Técnico

**DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1719186049  
Registro: 225647-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CACADOR

Registro: C00043-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Caçador  
Endereço: Av. Santa Catarina  
Complemento:  
Cidade: CACADOR  
Valor: R\$ 100,00  
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31  
Nº: 195  
CEP: 89500-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Caçador  
Endereço: Ponte Herminio Gonçalves  
Complemento:  
Cidade: CACADOR  
Data de Início: 01/06/2026  
Finalidade:

Previsão de Término: 01/06/2027

Bairro: Zona Rural  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas: -26.706111 -50.965861

CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31  
Nº: SN  
CEP: 89500-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Dimensionamento
<b>Ponte em Concreto</b>		Dimensão do Trabalho: 50,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de uma das cabeceiras da Ponte Herminio Gonçalves e da Viga almofada para a outra cabeceira. As longarinas serão fornecidas pelo governo do estado de Santa Catarina.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACADOR - SC, 04 de Maio de 2026

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA  
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 03/06/2026 | Registrada em:  
Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 04/05/2026 | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO  
087.114.229-55